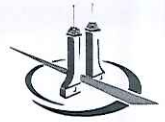




ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS



CMU 000911 - LES 04/ Jun/ 2024 11: 10

MOÇÃO nº 220/2024

MOÇÃO de Congratulações e Louvor ao Colégio Marista Sant'Ana, pelos seus 120 anos de história em Uruguaiana.

Documento _____

Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores:

O Vereador Carlos Delgado, vem respeitosamente, nos termos da alínea e, do parágrafo 1º, do artigo 157 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, após aprovado pelo douto Plenário, requerer que seja enviada **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES E LOUVOR** ao Colégio Marista Sant'Ana, pelos seus 120 anos de história em Uruguaiana.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se a presente Moção parabenizando o Colégio Marista Sant'Ana, representado pela direção, professores, colaboradores e alunos, pelos seus 120 anos de existência. Uma instituição reconhecida pela tradição em educar com qualidade e valores humanos.

É uma honra para o Poder Legislativo reconhecer sua história e contribuição para o ensino municipal.

Uruguaiana, 04 de junho de 2024.

Ver. CARLOS DELGADO
Bancada Progressistas